

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**  
**“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**REQUERIMENTO Nº 029/2025**

**REQUERENTE: LÁZARO NÓBREGA FONSECA**

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo a adoção de sistema obrigatório de controle de frequência para todos os servidores públicos da administração municipal.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, para que adote as providências necessárias à implantação de sistema obrigatório de controle de frequência para todos os servidores públicos do município, abrangendo a administração direta e indireta, independentemente do regime jurídico.

**Justificativa:** A ausência de um sistema eficiente de controle de frequência dos servidores públicos representa uma grave falha administrativa, que compromete o bom funcionamento dos serviços públicos e prejudica a população. É fundamental garantir que todos os servidores cumpram suas jornadas de trabalho de forma regular, justa e transparente.

A implantação de controle de frequência, seja por meio manual, mecânico ou eletrônico, permitirá maior fiscalização e transparência, assegurando à Administração, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle externo meios para acompanhar a assiduidade dos servidores. Tal medida também contribui para o respeito à moralidade administrativa, à eficiência do serviço público e à valorização dos servidores que cumprem corretamente seus deveres. Além disso, a ausência de registro de entrada ou saída deverá ensejar a apuração de responsabilidade, inclusive com possíveis descontos proporcionais na remuneração ou outras sanções administrativas previstas em lei.

Portanto, trata-se de uma medida moralizadora, que visa resgatar a confiança da população na gestão municipal, fortalecer o serviço público e promover uma administração mais eficiente e justa.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”  
em 06 de maio de 2025.

Lázaro Nóbrega Fonseca  
Vereador